



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/09/2025 13:03:12.507 - CCJO
RDF 1 CCJC => PDL 710/2024
RDF n.1

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 710-B DE 2024**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Bel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.931, de 11 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à Rádio Bel Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258318685800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lafayette de Andrada



* C D 2 5 8 3 1 8 6 8 5 8 0 0 *